

Resolução/CD nº 010/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Aprova a realização de despesas com a Assembleias Regionais e Assembleia Geral

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando A proposta da Diretoria Executiva do Sindate, que solicita autorização para realizações de despesas no montante de R\$ 190.100,00 (Cento e noventa mil e cem reais), de acordo com o que dispõe o Artigo 27 inciso XVI do Estatuto da entidade, conformem orçamento apresentado.

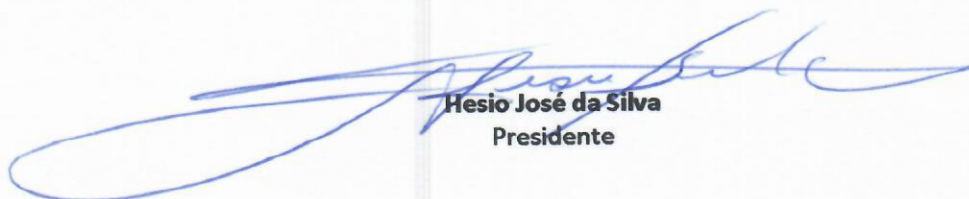
Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Diretoria Executiva a realizar despesas no valor de R\$ 190.100,00 (Cento e noventa mil e cem reais) para o custeio das Assembleias Regionais e a Assembleia Geral que serão realizadas no mês de Agosto e Setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 26 de Junho de 2015.



Hesio José da Silva
Presidente